

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissões: Justiça e Redação e Comissão Tributação, Finanças e Orçamento

ATA N°02/2026

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2026, (18/05/2026), as 14h:00m, reuniram-se, em sessão conjunta, nas dependências da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, a Comissão de Justiça e Redação e Comissão Tributação, Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador João Lourenço da Silva, que nomeou o Vereador Edyelson da Silva Cano para atuar como Secretário e Relator da reunião, contando com a presença dos membros, Gilmar Amarante Torres, José Luiz dos Santos, Moacir José da Silva e Sergio Rodrigues, Aberta a reunião o Presidente João Lourenço da Silva solicitou leitura do expediente. Foram apresentados: **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual **Altera Dispositivos da Lei Complementar Nº 6/2022**, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Diamante do Norte/PR e da outras providências. **Projeto de Lei nº 44/2026**. *Autoria do Prefeito Municipal, o qual Autoriza crédito especial na importância de até 1.525.050,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais).* **Projeto de Lei nº 45/2026**. *Autoria do Prefeito Municipal, o qual Autoriza crédito especial na importância de até 409.439,85 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).* **Projeto de Resolução nº 04/2026** *Autoria Mesa Diretoria, que Constitui a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores para reforma/revisão total do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte – Pr.* **Projeto de Lei nº 46/2026**. *Autoria do Prefeito Municipal, o qual Autoriza crédito especial na importância de até 1.465.276,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais).* **Projeto de Lei Complementar nº 04/2026**. *Autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos cargos efetivos, contratos temporários e professores do poder executivo e dá outras providências.* **Projeto de Resolução nº 05/2026**. *Autoria Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de Agosto de 2018, no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, e dá outras providências.* Logo após, passou-se à apreciação das matérias. O Relator Edyelson da Silva Cano procedeu à leitura de seu parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, manifestando-se pela rejeição da matéria, em razão da constatação de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade que comprometem sua regular tramitação. Em seu parecer, destacou que o projeto não atende aos requisitos legais e constitucionais aplicáveis, especialmente pela ausência de impacto orçamentário-financeiro; demonstrativo atualizado do saldo financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; informação acerca da compatibilidade das despesas propostas com os limites legais e regulamentares incidentes sobre o RPPS; bem como da ata do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do RPPS referente à deliberação acerca do aumento das gratificações dos dirigentes e das demais alterações previstas na proposição. Encerrada a fase de discussão, procedeu-se à votação do parecer. Colhidos os votos dos membros das

Comissões, o parecer do Relator foi aprovado por unanimidade, registrando cinco votos favoráveis. Na sequência, foi analisado o Projeto de Lei nº 44/2026 contou com parecer favorável do relator, sendo aprovado por decisão unânime, com cinco votos favoráveis. O Projeto de Lei nº 45/2026 obteve parecer favorável do relator e teve aprovação unânime pelos membros da comissão, totalizando cinco votos favoráveis. O Projeto de Resolução nº 04/2026 recebeu manifestação favorável do relator, sendo aprovado por unanimidade, com cinco votos favoráveis. O Projeto de Lei nº 46/2026 foi acolhido favoravelmente pelo relator e aprovado de forma unânime, registrando cinco votos favoráveis. O Projeto de Lei Complementar nº 04/2026 teve parecer favorável emitido pelo relator, resultando em aprovação unânime, com cinco votos favoráveis. O Projeto de Resolução nº 05/2026 recebeu parecer favorável do relator e foi aprovado de maneira unânime pelos membros da comissão, com cinco votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, e após a apreciação das matérias constantes na ordem do dia, restou consignado que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 foi rejeitado pelas Comissões de Justiça e Redação e de Tributação e Finanças, em razão dos vícios apontados nos respectivos pareceres. As demais proposições receberam pareceres favoráveis das Comissões competentes, sendo aprovadas para deliberação em Plenário. Por fim, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos membros das Comissões.



João Lourenço da Silva
Presidente



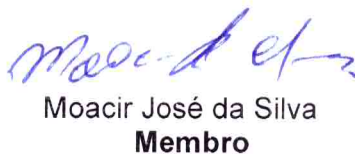
Edyelson da Silva Cano
Secretário e Relator



Gilmar Amarante Torres
Membro



José Luiz dos Santos
Membro



Moacir José da Silva
Membro



Sergio Rodrigues
Membro